

DELIBERAÇÃO

Nos termos do artigo 48º, nº 2, alínea m), dos Estatutos do Partido Socialista, a Comissão Política da FAUL aprova as propostas do Secretariado da Federação, anexas à presente deliberação, que fixam o calendário e o regulamento eleitoral para as comissões políticas concelhias.

Nos termos do mesmo preceito, e também por proposta do Secretariado da Federação, é fixado o número de membros efetivos de cada C.P.C de acordo com o seguinte quadro:

CONCELHIAS	N.º MEMBROS CPC
AMADORA	55
ARRUDA	15
AZAMBUJA	21
CASCAIS	53
LISBOA	61
LOURES	59
MAFRA	35
ODIVELAS	57
OEIRAS	53
SINTRA	55
V.F. XIRA	45

Lisboa, 20 de Novembro de 2017

O Secretariado da FAUL, aprovado em 20/11/2017